DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Extrato de Acúmulo de Cargo 3
Licitações e Contratos 3
Ato de Autorização de Contratação Direta 3
Aviso de Licitação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Edital 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.025 – DE 30 DE JULHO DE 2.026

DISPÕE SOBRE AUMENTO DE VAGAS NO QUADRO GERAL DE PESSOAL DA PREFEITURA, PARA SEREM PREENCHIDAS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Dr. Francisco Dias Mançano Junior, Prefeito Municipal de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso IX, do Artigo 73, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando que após a publicação do Edital de Abertura da Inscrição do Concurso Público nº 01/2022, desencadeou-se uma série de ocorrências administrativas, com o aumento da demanda de serviços públicos, ou mesmo a existência de vagas a serem preenchidas, mas que somente em tempos mais recentes surgiu a necessidade de preenchê-las;

Considerando a necessidade de convocação de candidatos para o preenchimento dos empregos públicos abaixo relacionados, para atendimento das demandas dos serviços públicos municipais, pedidos de exoneração, aposentadorias ou falecimento de servidores municipais ...

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica autorizado o acréscimo de vagas no Edital do Concurso Público nº 01/2022, para efeito de convocação de candidatos aprovados, observada a ordem de classificação e a fim de manifestar interesse pela nomeação, posse e exercício, com relação aos seguintes empregos públicos de provimento efetivo:

EMPREGO PÚBLICO	VAGAS	CONCURSO PÚBLICO Nº
PEB I – Educação Infantil Pré Escola e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	04	01/2022

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 30 de julho de 2.026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio, no Departamento de Gestão Pública, afixada no local de costume, no quadro de avisos da sede da Prefeitura, na mesma data, e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018***, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município***.

Rosemeire Gumieri
Diretora do Departamento de Gestão Pública

.....

Atos de Pessoal

Portarias

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba
PORTARIA N° 27.059 - DE 15 DE JULHO DE 2026

Nomeia MARCELO RODRIGUES DE DEUS, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor do Procon

PORTARIA N° 27.060 - DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre constituição de Comissão, nos termos da Lei Municipal 3.896, de 14 de julho de 2026, com servidores efetivos para apuração de possível falta grave, praticada por servidor público, por meio de Instauração de Processo Administrativo Disciplinar que será aberto por Portaria, no exercício de seu emprego público efetivo e dá outras providências...

PORTARIA N° 27.061 - DE 15 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre constituição de Comissão, nos termos da Lei Municipal 3.896, de 14 de julho de 2026, com servidores efetivos para apuração de possível falta grave, praticada por servidor público, por meio de Instauração de Sindicância Investigatória que será aberta por Portaria, no exercício de seu emprego público efetivo e dá outras providências...

PORTARIA N° 27.065 - DE 20 DE JULHO DE 2026

Nomeia Comissão Municipal do Concurso Público de Provas e Títulos, referente ao Edital nº 002/2026, para diversos empregos públicos de provimento efetivo, do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guariba, e dá outras providências...

PORTARIA N° 27.081 - DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possível falta grave, praticada pelos servidores públicos, L. C. M. F.; N. M. G. E R. M. M., no exercício dos seus empregos públicos e dá outras providências...

PORTARIA Nº 27.082 - DE 28 DE JULHO DE 2026

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico para o convênio a ser firmado com a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil

Guariba 29 de julho de 2026
DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR
Prefeito do Município de Guariba
NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR
Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

Extrato de Acúmulo de Cargo

Publicação de Atos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba

Despacho da Secretaria Municipal de Administração Geral

A Secretária Municipal de Administração Geral com base no artigo 37, inciso XVI e XVII da Constituição Federal, expede o seguinte Ato Decisório:

ATO DECISÓRIO Nº 001/2026

MARCO AURELIO KENICHI YAMAJI, inscrito no CPF sob nº. 324.***.***-27**,** nomeado para exercer o emprego público de Médico de Segurança do Trabalho, com sede de trabalho no SESMT (Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho), da Secretaria Municipal de Administração Geral, neste Município de Guariba/SP, acumulará com o cargo efetivo de Médico Clinico, no regime jurídico da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), lotado na Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – A Maternidade Gota de Leite de Araraquara/SP, com fundamento no art. 37, XVI e XVII, da CF, diante da compatibilidade de horários, tratando-se, pois, de **ACUMULAÇÃO LEGAL**.

Guariba, 30 de julho de 2026

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI

Secretária Municipal de Administração Geral

O Departamento Técnico de Recursos Humanos torna público o presente Despacho nesta data.

NESTOR PERCILIANO DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

.....

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

Processo nº 176/2026

(X) Dispensa por Justificativa nª 017/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2026.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para contratação, de empresa especializada em consultoria de turismo, visando a elaboração do Plano Diretor de Desenvolvimento Turístico (PDDT) do município de Guariba/SP, em atendimento às exigências da Lei Complementar nº 1.261/2015, que regulamenta a classificação de Município de Interesse Turístico (MIT) no Estado de São Paulo, incluindo inventário turístico, estudo de demanda, e suporte técnico especializado (turismo cemiterial, observação de aves e DTI), para a secretaria de desenvolvimento econômico, turismo e cultura - Guariba/SP, com os itens: item 1 – Confecção do Plano Diretor de desenvolvimento turístico, no valor de R$26.900,00 e item 2 – Estudo e Demanda Turística e Inventário Turístico Modelo do Estado de São Paulo no valor de R$27.300,00 em favor da empresa **ECOLÓGICA BRASIL CONSULTORIA LTDA – CNPJ N° 22.923.441/0001-06**, no valor total de **R$54.200,00**, com fundamento no art. 75, inciso III, “a” da Lei de Licitação n° 14.133/2021. Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X)**, quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba.sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 30 de julho de 2026.

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021).

Processo nº 177/2026

(X) Dispensa por Justificativa nª 018/2026 *( ) Inexigibilidade nº ___/2026.*

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se

sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; a razão da escolha do contratado; e, a justificativa de preço, fica autorizada a dispensa de licitação para contratação, de empresa para o fornecimento de 20 cilindros de oxigênio industrial com capacidade de 10 m³ cada, para a realização dos serviços de corte da estrutura metálica do Galpão do Agronegócio, que desabou em decorrência do evento climático ocorrido em 24 de julho de 2026, em favor da empresa **PRACTICE HEALTH LTDA ME – CNPJ N° 51.316.451/0001-73,** no valor unitário de ***R$ 245,00***, totalizando o valor de ***R$ 4.900,00***, com fundamento no ***art. 75, inciso VIII, da Lei de Licitação n° 14.133/2021.*** Como condição indispensável à eficácia deste ato, que autoriza a contratação direta, quer por dispensa **(X**), quer por inexigibilidade ( ), deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial do Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP)*** e no site oficial deste Município: www.guariba.sp.gov.br, dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, da data de sua assinatura, nos termos do ***art. 94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021*** *c/c* ***parágrafo único*** do ***art. 8º, do Decreto municipal nº 4.397/2023.***

Guariba/SP, 30 de julho de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Aviso de Licitação

EDITAIS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2026 (*republicação p/ reabertura de prazo*) - Objeto: Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para confecção e instalação de cortinas tipo persianas, visando atender às demandas das Secretarias Municipais de Guariba/SP, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 18 de agosto de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 083/2026 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento parcelado de tintas para demarcação viária, visando a manutenção dos serviços de sinalização horizontal e vertical nas vias públicas municipais, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas na tabela constante do Termo de Referência. **Sessão Pública: 14 de agosto de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 012/2026 - Objeto: Contratação de empresa especializada, sob o regime de empreitada global, para a execução dos serviços de adequação de corrimãos e guarda-corpos no ambulatório municipal de especialidades “Prefeito Dr. Hermínio de Laurentiz Neto”, com fornecimento integral de materiais e mão de obra qualificada, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos. **Sessão Pública: 18 de agosto de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.

INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: **03 a 13 de agosto de 2026(Pregão Eletrônico 083/2026); e 03 a 17 de agosto de 2026 (Pregão Eletrônico nº 080/2026 e Concorrência Eletrônica nº 012/2026)**.

Guariba, 30 de julho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal.

.....

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA

A **Prefeitura Municipal de Guariba**, Estado de São Paulo, por intermédio do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e considerando o deferimento do pedido de reclassificação formulado pela candidata **Mariclea Martini da Silva**, constante do **Processo Administrativo nº 2835/2026**, com fundamento no parecer favorável da Procuradoria Jurídica do Município, **TORNA PÚBLICA** a reclassificação da candidata aprovada para o cargo de **Auditor Fiscal de Tributos**, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica reclassificada, a pedido, a candidata **Mariclea Martini da Silva**, originalmente classificada em **1º lugar** para o cargo de **Auditor Fiscal de Tributos** no Concurso Público nº 001/2026, passando a ocupar a **última colocação da lista de candidatos aprovados**, preservando-se sua aprovação no certame.

Art. 2º Em decorrência da reclassificação prevista neste Edital, os demais candidatos aprovados para o cargo de Auditor Fiscal de Tributos passam a ocupar as posições subsequentes na ordem classificatória, conforme Anexo I constante no presente Edital.

Art. 3º As futuras convocações para provimento do cargo observarão a nova ordem de classificação decorrente da presente reclassificação.

Art. 4º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Edital de Homologação da Lista de Classificação do Concurso Público nº 001/2026.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Guariba, 30 de julho de 2026.

Dr. Francisco Dias Mançano Junior
Prefeito Municipal

Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 – Centro - CEP. 14840-051 – Caixa Postal 49
Website: www.guariba.sp.gov.br – E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br
Instagran: @prefeituraguariba - Facebook: Prefeitura Municipal de Guariba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

EDITAL DE RECLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATA

ANEXO I – Classificação Atualizada do Cargo de Auditor Fiscal de Tributos

Coloc.	Nº Inscrição	Nome	Nasc.	Nota Final
1º.	0267218	VITOR HUGO PEIXOTO SANTA ROSA	11/12/2002	66,667
2º.	0245962	SABRINA NUNES ALVES	27/09/1988	60,000
3º.	0245279	LARISSA BENETASSO CHIODA	27/01/1997	56,667
4º.	0260594	BEATRIZ LUDOVINO PIERETTI	04/03/1992	53,333
5º.	0247124	MARLON OLIVEIRA	30/01/2002	50,000
6º.	0255873	MARICLEA MARTINI DA SILVA	28/04/1977	73,333